



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 15.000 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 04/2024, Portaria nº 13.703 de 22 de maio de 2024.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo de Sindicância nº 04/2024, Portaria nº 13.703 de 22 de maio de 2024, nos termos do inciso I do artigo 156 da Lei Complementar Municipal nº 2040/2002, considerando o Relatório Final da Comissão Processante.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 24 de fevereiro de 2026.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos